

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

12.12.2024

**ATA NÚMERO 84/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a octogésima quarta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

**PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Passou-se à apreciação da minuta da ata número oitenta e três da reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e nove de novembro findo, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar sem alterações.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias não participou na votação da ata, por não ter estado presente na referida reunião.

Verificando-se que não há público presente, nem foram apresentados assuntos no período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Aprovação da ata da reunião de 29.11.2024
2. Processo 4341/2024. Adenda ao protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Tarouca e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca para apoio ao funcionamento das equipas de intervenção permanente, no ano 2025
3. Processo 4340/2024. Protocolo de colaboração entre o Município e as Freguesias do concelho
4. Processo 4249/2024. Lista de equipamento inoperacional para efeitos de abate ao inventário municipal - Auditório Municipal
5. Processo 4171/2024. Lista de equipamento inoperacional para efeitos de abate ao inventário municipal - refeitório do Centro Escolar de Tarouca e do Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro
6. Processo 4251/2024. Lista de equipamento inoperacional para efeitos de abate ao inventário municipal - Casa do Paço de Dalvares

7. Processo 4228/2024. Lista de equipamento inoperacional para efeitos de abate ao inventário municipal - Unidade Móvel de Saúde

8. Processo 4153/2024. Reconhecimento do interesse público

9. Processo 4328/2024. Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias

10. Processo 4329/2024. Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município

11. Resumo Diário da Tesouraria

**PONTO 1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29.11.2024**

Apreciada no período de antes da ordem do dia.

**PONTO 2. PROCESSO 4341/2024. ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAROUCA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE, NO ANO 2025**

Os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias, por impedimento legal, retiraram-se da reunião para a discussão deste assunto.

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAROUCA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE, NO ANO 2025**

**PROPOSTA**

Considerando que:

a) o Decreto-Lei n°103/2018, de 29.11, concretiza, ao abrigo da alínea b) do artigo 14° e do artigo 34° da Lei n° 50/2018, de 16.01, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações dos bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários;

b) o Município de Tarouca aceitou esta transferência de competências no ano de 2019;

c) nos termos do citado Decreto-Lei n° 103/2018, de 29.11, é da competência dos órgãos municipais apoiar as equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários (n°1 do artigo 2°);



Fl. 187  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

12.12.2024

d) o Decreto-Lei n° 247/2007, de 27.06 define o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território nacional, prevendo no n° 6 do seu artigo 17°, na redação dada pelo citado Decreto-lei n° 103/2018, de 29.11, que " os municípios em cuja área territorial atuem as equipas de intervenção permanente podem apoiar o funcionamento das mesmas, designadamente participando nos custos com seguros de acidentes de trabalho dos elementos que integram as equipas de intervenção permanente e nos custos com a aquisição de equipamentos a elas afetos";

e) a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca (ABVHT) manterá em funcionamento, no ano 2025, duas Equipas de Intervenção Permanente, com um total de 10 elementos, cuja despesa é suportada em partes iguais pelo Município e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), de acordo com os protocolos celebrados entre estas entidades;

f) a despesa suportada diretamente pela ABVHT com este projeto é superior ao montante dos apoios recebidos;

g) as Equipas de Intervenção Permanente desenvolvem um trabalho de qualidade reconhecida por todos, o que se traduz numa importante mais-valia para o bem-estar e segurança de toda a população do concelho, cujas atividades são de relevante interesse municipal, conjugando-se com a atribuição legal das autarquias locais na área da proteção civil, conforme estatuído na alínea j) do n°2 do artigo 23° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09,

proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista no n°1 do artigo 2° do citado Decreto-Lei n°103/2018, de 29.11, conjugado com o disposto nas alíneas r) e u) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca uma adenda ao protocolo de colaboração para apoiar o funcionamento das 2 Equipas de Intervenção Permanente, de acordo com o respetivo plano de atividades, apresentado em 28/11/2024, no período de janeiro a dezembro de 2025, com a atribuição de um apoio financeiro no montante total de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), pago em prestações mensais de € 10.000,00 (dez mil euros).

Mais proponho a aprovação da minuta da adenda ao protocolo, a celebrar.

Paços do Município, 4 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do ofício nº43, datado de 6 de novembro findo, remetido pela Associação, contendo em anexo o " Plano de Atividades -EIP 1/EIP 2 para o ano 2025".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, no uso da competência prevista no nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº103/2018, de 29.11, conjugado com o disposto nas alíneas r) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca uma adenda ao protocolo de colaboração outorgado em 11.01.2022 para apoiar o funcionamento das 2 Equipas de Intervenção Permanente, de acordo com o respetivo plano de atividades, apresentado em 28/11/2024, no período de janeiro a dezembro de 2025, com a atribuição de um apoio financeiro no montante total de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), pago em prestações mensais de € 10.000,00 (dez mil euros).

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao protocolo, a celebrar.

Terminada a discussão deste assunto, os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias regressaram à reunião.

**PONTO 3. PROCESSO 4340/2024. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS DO CONCELHO**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA RECEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO PEDIDOS RELACIONADOS COM OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS DO CONCELHO**

**PROPOSTA**

Considerando:

a) que é necessário proceder à atualização das moradas registadas nos contratos de prestação dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e recolha de resíduos



FL. 188  
*Valdemar*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

12.12.2024

urbanos, para ultrapassar a dificuldade de entrega de correspondência, relacionada com a fatura mensal e outra, pelos CTT, situação que se tem vindo a agravar;

b) o elevado índice de população envelhecida do Concelho, que, na sua maioria, tem dificuldade em se deslocar à cidade de Tarouca para resolver assuntos relacionados com estes contratos ou está pouco familiarizada com a utilização do balcão eletrónico;

c) as juntas de freguesia, pela sua proximidade, têm sido parceiros do Município no apoio ao cidadão e na resposta aos seus problemas, e, por isso, é importante a sua colaboração na implementação de práticas que contribuam para a simplificação e agilização da apresentação de pedidos de natureza simples,

d) constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias (nº 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro),

proponho a V.Ex.ªs que esta Câmara Municipal no uso da competência prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, celebrar com todas as Freguesias da área da circunscrição territorial deste Município um protocolo de colaboração no âmbito do atendimento ao público para receção e encaminhamento dos seguintes pedidos relacionados com os contratos de prestação dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos:

- atualização de morada;
- pagamento por débito direto, alteração do IBAN e cancelamento desta modalidade de pagamento;
- fatura eletrónica.

As juntas de freguesia podem ainda prestar apoio na submissão de pedidos através do Balcão Eletrónico do Município.

Mais proponho a aprovação da minuta do protocolo a celebrar.  
Paços do Município, 9 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** explicou que a com a celebração destes protocolos se pretende disponibilizar aos munícipes um atendimento mais próximo, para resolução de assuntos simples relacionados com os contratos de água.

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse que a medida é boa, sugerindo o alargamento a outros serviços, porque dá muito jeito.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, no uso da competência prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei

nº75/2013, de 12 de setembro, celebrar com todas as Freguesias da área da circunscrição territorial deste Município um protocolo de colaboração no âmbito do atendimento ao público para receção e encaminhamento dos seguintes pedidos relacionados com os contratos de prestação dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos:

- atualização de morada;
- pagamento por débito direto, alteração do IBAN e cancelamento desta modalidade de pagamento;
- fatura eletrónica.

As juntas de freguesia podem ainda prestar apoio na submissão de pedidos através do Balcão Eletrónico do Município.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar.

**PONTO 4. PROCESSO 4249/2024. LISTA DE EQUIPAMENTO INOPERACIONAL PARA EFEITOS DE ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL - AUDITÓRIO MUNICIPAL**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"LISTA DE EQUIPAMENTO INOPERACIONAL PARA EFEITOS DE ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL - AUDITÓRIO MUNICIPAL  
PROPOSTA**

No âmbito dos trabalhos de atualização permanente do inventário municipal, a Secção de Aprovisionamento e Património procedeu à identificação de vários bens que se encontram em estado "Inoperacional", por motivo de avaria ou deterioração devido ao uso prolongado, sem possibilidade de reparação conforme lista em anexo.

Assim, proponho a V. Excias. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ee) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, com fundamento na informação técnica datada de 03.12.2024, autorizar o abate dos seguintes bens móveis identificados na lista em anexo, mediante o respetivo envio para aterro, por motivo de inoperacionalidade.

Equipamento e material audiovisual: inv. nº 11282.

Tarouca, 5 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na informação técnica datada de 03.12.2024, autorizar o abate do seguinte bem móvel, mediante o respetivo envio para aterro, por motivo de inoperacionalidade: equipamento e material audiovisual - inventário nº 11282.



PC 189  
*Valdemar*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

12.12.2024

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5. PROCESSO 4171/2024. LISTA DE EQUIPAMENTO INOPERACIONAL PARA EFEITOS DE ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL - REFEITÓRIO DO CENTRO ESCOLAR DE TAROUCA E DO JARDIM DE INFÂNCIA DO CASTANHEIRO DO OURO**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"LISTA DE EQUIPAMENTO INOPERACIONAL PARA EFEITOS DE ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL - REFEITÓRIO DO CENTRO ESCOLAR DE TAROUCA E DO JARDIM DE INFÂNCIA DO CASTANHEIRO DO OURO PROPOSTA**

No âmbito dos trabalhos de atualização permanente do inventário municipal, a Secção de Aproveitamento e Património procedeu à identificação de vários bens que se encontram em estado "Inoperacional", por motivo de avaria ou deterioração devido ao uso prolongado, sem possibilidade de reparação conforme lista em anexo. Assim, proponho a V. Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ee) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, com fundamento na informação técnica datada de 18.11.2024, autorizar o abate dos seguintes bens móveis identificados na lista em anexo, mediante o respetivo envio para aterro, por motivo de inoperacionalidade. - Equipamento de cozinha, bar e cafetaria: inv. n° 9945, 14629 e 14631

Tarouca, 29 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na informação técnica datada de 18.11.2024, autorizar o abate dos bens móveis identificados na lista em anexo à presente proposta, mediante o respetivo envio para aterro, por motivo de inoperacionalidade.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 6. PROCESSO 4251/2024. LISTA DE EQUIPAMENTO INOPERACIONAL PARA EFEITOS DE ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL - CASA DO PAÇO DE DALVARES**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"LISTA DE EQUIPAMENTO INOPERACIONAL PARA EFEITOS DE ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL - CASA DO PAÇO DE DALVARES PROPOSTA**

No âmbito dos trabalhos de atualização permanente do inventário municipal, a Secção de Aproveitamento e Património procedeu à identificação de vários bens que se encontram em estado "Inoperacional", por motivo de avaria ou

deterioração devido ao uso prolongado, sem possibilidade de reparação conforme lista em anexo.

Assim, proponho a V. Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ee) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, com fundamento na informação técnica datada de 03.12.2024, autorizar o abate dos seguintes bens móveis identificados na lista em anexo, mediante o respetivo envio para aterro, por motivo de inoperacionalidade:

Equipamento de aquecimento de ambiente e aquecedores de água: inv. n° 15584.

Tarouca, 5 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na informação técnica datada de 03.12.2024, autorizar o abate dos bens móveis identificados na lista em anexo à presente proposta, mediante o respetivo envio para aterro, por motivo de inoperacionalidade.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 7. PROCESSO 4228/2024. LISTA DE EQUIPAMENTO INOPERACIONAL PARA EFEITOS DE ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL - UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"LISTA DE EQUIPAMENTO INOPERACIONAL PARA EFEITOS DE ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL - UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**

**PROPOSTA**

No âmbito dos trabalhos de atualização permanente do inventário municipal, a Secção de Aprovisionamento e Património procedeu à identificação de vários bens que se encontram em estado "Inoperacional", por motivo de avaria ou deterioração devido ao uso prolongado, sem possibilidade de reparação conforme lista em anexo.

Assim, proponho a V. Excias. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ee) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, com fundamento na informação técnica datada de 29.11.2024, autorizar o abate dos seguintes bens móveis identificados na lista em anexo, mediante o respetivo envio para aterro, por motivo de inoperacionalidade:

Equipamentos e aparelhos médico-cirúrgicos: inventário n° 16827 e 17650.

Tarouca, 29 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na informação técnica datada de 29.11.2024,



Fl. 190  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

12.12.2024

autorizar o abate dos bens móveis identificados na lista em anexo à presente proposta, mediante o respetivo envio para aterro, por motivo de inoperacionalidade.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **8. PROCESSO 4153/2024. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

#### **"PROPOSTA**

Considerando que:

1. A sociedade "Regras Agitadas, Lda.", NIPC: 516072749, com sede em Quinta do Calvário - Meixedo, requereu em 26.11.2024, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal de um empreendimento de turismo no espaço rural, na tipologia de Hotel Rural, de carácter estratégico, a edificar no Lugar das Azeleiras, na Freguesia de São João de Tarouca, na parcela descrita na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob os n.ºs 1766/20091109, 1785/20091109, 1786/20091109, 1779/20091109, 1778/20091109 e 1777/20091109, e inscritos na matriz da respetiva freguesia sob os artigos 573.º, 4014.º, 7292.º, 7293.º, 7295.º e 7296.º, respetivamente, com área total de 5.678,00m<sup>2</sup>.

2. O pedido encontra-se instruído com os elementos considerados adequados à correta apreciação da mesma, nomeadamente memória descritiva, com fundamentação da pretensão, planta da situação existente e planta da proposta, em anexo.

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tarouca, "consideram-se empreendimentos de carácter estratégico todos aqueles a que, por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta devidamente fundamentada da Câmara Municipal, seja reconhecido o interesse público estratégico pelo seu especial impacto no município, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social do concelho, ou pela sua especial funcionalidade ou expressão plástica ou monumental, entre outros:

a. Apresentem elevado carácter inovador ou estratégico para a economia municipal;

b. Sejam investimentos na área da cultura, educação, saúde, ambiente, energias renováveis, recursos geológicos, complexos de lazer e de recreio;

c. Criem um número de empregos superior a 5;

d. Englobem investimentos iguais ou superiores a 500.000,00 €.

4. Nos termos do n.º 2 do referido artigo 24.º "os empreendimentos de carácter estratégico devem conter pelo menos duas das características constantes nas alíneas do

número anterior, sendo uma delas obrigatoriamente a constante na alínea c) ou da alínea d).”

5. De acordo com a informação técnica junta ao processo, o empreendimento objeto da presente proposta, apresenta um caráter inovador de elevado valor para a economia municipal, assente na implementação de práticas sustentáveis e na valorização do património local, e potencia a criação de mais de cinco postos de emprego, diretos e indiretos, pelo que cumpre o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 e n.º 2 do citado artigo 24.º.

6. A construção deste empreendimento na freguesia contribuirá para a valorização social, económica e cultural do concelho, sem pôr em causa a imagem do território, quer em termos de integração urbanística, ambiental e paisagística, quer em termos de usos previstos e funcionalidade urbana.

De facto, o concelho de Tarouca possui um património histórico, de relevante importância nacional, o qual, associado a características naturais entre a serra e o vale, constituem um ponto de interesse turístico, que se tem vindo a afirmar e é essencial dinamizar, nomeadamente através da oferta de alojamento de qualidade. Em especial, na freguesia de S. João de Tarouca localiza-se o primeiro mosteiro masculino cisterciense edificado em território português, classificado como monumento nacional, destacando-se a Igreja e as ruínas dos dormitórios, que se assumem como um ex-libris do concelho.

É uma área de grande valor histórico e cultural, mas atualmente ainda subaproveitada em termos de desenvolvimento urbano e turístico. A proposta apresentada ambiciona dar um novo impulso à zona, com um investimento que tem o potencial de dinamizar economicamente o município e atrair visitantes para a região, ao mesmo tempo que respeita as condições paisagísticas e patrimoniais do local.

7. Verifica-se que está devidamente fundamentada na referida informação técnica, a compatibilidade dos usos propostos com os usos dominantes previstos no Plano Diretor Municipal de Tarouca, para as categorias de uso onde se pretende localizar o empreendimento.

Assim,

proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, o reconhecimento do interesse público de caráter estratégico do empreendimento de turismo no espaço rural, na tipologia de Hotel Rural, a edificar pela sociedade Regras Agitadas, Lda.”, NIPC: 516072749, no lugar das Azeleiras, na Freguesia



Fl. 191  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

12.12.2024

de São João de Tarouca, na parcela descrita na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob os n.ºs 1766/20091109, 1785/20091109, 1786/20091109, 1779/20091109, 1778/20091109 e 1777/20091109, e inscritos na matriz da respetiva freguesia sob os artigos 573.º, 4014.º, 7292.º, 7293.º, 7295.º e 7296.º, respetivamente, com a área total de 5.678,00m<sup>2</sup>, cuja localização é a constante da planta em anexo, por estarem reunidos os requisitos constantes das alíneas a) e c) do n.º1 e do n.º2 do artigo 24.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tarouca, conjugado com o Regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), atento o seu especial impacto no município, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social local, conforme descrito na memória descritiva e justificativa apresentada pela requerente, a sociedade "Regras Agitadas, Lda.", NIPC: 516072749, com sede em Quinta do Calvário - Meixedo, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido e faz parte integrante da presente proposta.

2. Mais proponho que seja deliberado, considerando que a iniciativa não está sujeita a avaliação ambiental estratégica, submeter a presente proposta de reconhecimento de interesse público estratégico a prévio procedimento de discussão pública, por um período de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 24.º do regulamento do PDMT, conjugado com o n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Anexos: Informação técnica datada de 10.12.2024, planta de localização, planta de síntese da proposta e memória descritiva e justificativa.

Tarouca, 10 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara,  
a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada da informação técnica datada de 10.12.2024, planta de localização, planta de síntese da proposta e memória descritiva e justificativa, documentos que ficam a fazer parte integrante da mesma.

Discutido o assunto, e com fundamento na informação técnica, foi deliberado por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o reconhecimento do interesse público de caráter estratégico do empreendimento de turismo no espaço rural, na tipologia de Hotel Rural, a edificar pela sociedade Regras Agitadas, Lda.", NIPC: 516072749, no lugar das Avelas, na Freguesia de São João de Tarouca, na parcela descrita na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob os n.ºs 1766/20091109, 1785/20091109,

1786/20091109, 1779/20091109, 1778/20091109 e 1777/20091109, e inscritos na matriz da respetiva freguesia sob os artigos 573°, 4014°, 7292°, 7293°, 7295° e 7296°, respetivamente, com a área total de 5.678,00m2, cuja localização é a constante da planta em anexo, por estarem reunidos os requisitos constantes das alíneas a) e c) do n°1 e do n°2 do artigo 24° do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tarouca, conjugado com o Regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), atento o seu especial impacto no município, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social local, conforme descrito na memória descritiva e justificativa apresentada pela requerente, a sociedade "Regras Agitadas, Lda.", NIPC: 516072749, com sede em Quinta do Calvário - Meixedo, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido e faz parte integrante da presente proposta.

Foi ainda deliberado por unanimidade, considerando que a iniciativa não está sujeita a avaliação ambiental estratégica, submeter a presente proposta de reconhecimento de interesse público estratégico a prévio procedimento de discussão pública, por um período de 20 dias, nos termos do disposto no n° 5 do artigo 24° do regulamento do Plano Diretor Municipal de Tarouca, conjugado com o n° 2 do artigo 89° do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

**PONTO 9 - PROCESSO 4328/2024. APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09)**

Período de 22.11.2024 a 04.12.2024

Informação nos termos do n° 3 do artigo 35° do citado diploma:

**. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca**

Total: 94,12 €

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para manutenção do gradeamento do edifício dos Bombeiros Voluntários de Tarouca.

**. Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total: 582,04 €



Fl. 192  
*Valdear*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

12.12.2024

Finalidade: Apoio em espécie (material construção), para a construção da Capela de St<sup>a</sup> Apolónia - Castanheiro do Ouro.

**. Fábrica da Igreja Paroquial de Ucanha**

Total: 671,21 €

Finalidade: Apoio em espécie (material construção), para o restauro da Igreja - Ucanha.

**. Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã da Beira**

Total: 148,83 €

Finalidade: Apoio em espécie (material construção), para a zona envolvente à igreja (jardim).

**. Fábrica da Igreja Paroquial de Salzedas**

Total: 1.768,23 €

Finalidade: Apoio em espécie (material construção), para a sala cedida à Sociedade Filarmónica de Salzedas - (Sala de ensaios).

Paços do Município, 05 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

a) Valdear de Carvalho Pereira".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**PONTO 10. PROCESSO 4329/2024. APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 22.11.2024 a 04.12.2024

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do citado diploma:

**. Associação Inter Futsal**

Total: € 47,37

Finalidade: Apoio em espécie: (produtos alimentares), aquando 17.º quadrangular de Futsal, no dia 21.09.2024, inserido nas Festas S. Miguel 2024.

**. Futebol Clube Lusitanos de Samedan**

Total: € 381,30

Finalidade: Apoio em espécie (material publicitário) para as atividades do Futebol Clube Lusitanos - Torneio de Sueca 2024.

**. Freguesia de Mondim da Beira**

Total: € 608,85

Finalidade: Apoio em espécie (vestuário), para o grupo de bombos de Mondim da Beira.

**. Vale Varosa - Associação de Desenvolvimento Local**

Total: € 45,21

Finalidade: Apoio em espécie: (produtos alimentares) aquando do VII Estágio de Orquestra de Sopros, de 26 a 30 de agosto de 2024.

Paços do Município, 05 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

#### **PONTO 11 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e treze, de onze de dezembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 99.626,66 (noventa e nove mil e seiscentos e vinte e seis euros e sessenta e seis cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 236.833,19 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e trinta e três euros e dezanove cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

O **Senhor Presidente da Câmara** ditou para a ata o seguinte:

"Uma vez que estamos na época do Advento, desejo que no Natal estejam alegres, felizes e em harmonia. A todos vós e respetivas famílias, desejo um Santo e Feliz Natal."

Convidou ainda todos os Senhores Vereadores para o almoço de Natal do projeto Rejuvenescer Tarouca, que se realiza hoje e para o almoço de Natal dos funcionários do Município, no próximo dia vinte.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Maria de Jesus Reis Gomes*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

